



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 503 de 13 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO ser atribuição do cargo de Controlador Interno independente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para chefia de compra,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela	FC-06	Chefia do setor de compras

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 502 de 08 de junho de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de junho de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE